

Ata n.º 48

**Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)**

No dia 06 de outubro de 2016, pelas 15h00m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 42, de 05 de maio

Discussão e aprovação da ata n.º 45, de 14 de julho

Discussão e aprovação da ata n.º 47, de 01 de setembro

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Portugal Inovação Social - Apresentação
- 1.2. Apresentação do “rebranding” da logomarca e do vídeo institucional da CIM Região de Coimbra
- 1.3. Tomada de posição A13 – Município de Miranda do Corvo
- 1.4. Comissão Europeia propõe 2018 com o Ano Europeu do Património Cultural – Conhecimento
- 1.5. Regulamento Geral do Ruído e Acessibilidade – Associação Portuguesa de Deficientes – Para conhecimento
- 1.6. PROF CENTRO LITORAL - 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento
- 1.7. Fundo de Eficiência Energética (FEE) – satapocal - Conhecimento
- 1.8. Aprovação da candidatura da CIM-RC ao POSEUR no âmbito do Pacto “Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”- Conhecimento
- 1.9. Posição da CIRA sobre florestas e incêndios
- 1.10. Feader - Despacho n.º 11648-C/2016
- 1.11. Análise dos contributos e reflexão sobre o Programa Nacional para a Coesão Territorial

2. Propostas

- 2.1. Protocolo de Colaboração entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC)
- 2.2. Realização da 49.ª Reunião do CI da CIM Região de Coimbra (Extraordinária) no dia 20 de outubro de 2016

3.Unidades Orgânicas

3.1.Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1.Contabilidade

3.1.1.1. 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e 4.ª Alteração ao Orçamento de 2016 - Ratificação

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. Acordo Quadro para prestação de serviços de Higiene e Limpeza – CIMRC – AQ 03/16

3.1.2.1.1 Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.2.1.2 Aprovação das minutas do contrato

3.1.2.2. Ajuste Direto 14/2016 - Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Projeto dos Corredores de Património natural da Região de Coimbra

3.1.2.2.1. Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.2.2.2. Aprovação da minuta do contrato

3.1.2.3. Ajuste Direto 15/2016 – Aquisição de serviços para implementação do projeto de empreendedorismo nas escolas da Região de Coimbra, no ano letivo 2016/2017, no 1º ciclo do ensino básico

3.1.2.3.1. Decisão de adjudicação

3.1.2.3.2. Aprovação da minuta do contrato

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.2. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.2.1. Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial - Alteração à PI 2.3

3.2.2. PI 2.3 – Aprovação dos cadernos de encargos do projeto “Região de Coimbra 2.X”

3.2.2.1. Modernização Administrativa - aquisição de equipamento informático para datacenter – hardware e software, e equipamento necessário para a desmaterialização processual em sede de front office e back office operacional.

3.2.2.2. Modernização Administrativa – Aquisição de equipamento para digitalização de grandes formatos e documentação histórica.

3.2.2.3. Modernização Administrativa – Aquisição de software aplicacional para os domínios de Gestão de Tesouraria, Gestão de Faturação, Tratamento de Atas e Gestão Documental.

3.2.2.4. Modernização Administrativa - “Definição do modelo de Governance, desenho das ferramentas de monitorização e implementação do observatório do projeto “Região de Coimbra 2.X”.

3.2.2.5. Modernização Administrativa – Serviços de Consultadoria de Sistemas de Informação Geográfica e instalação, configuração e disponibilização de plataforma websig.

3.3. Estrutura de Apoio Técnico

3.3.1- Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial – Alteração de promotores dos investimentos no âmbito das PI 6.3 e 9.7

3.3.2. Candidatura à “Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em Terreno Não Privado” – 3º AVISO (AVISO POSEUR-10-2016-67)

3.4. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

3.4.1- Informação sobre Decreto-lei n.º 60/2016 de 8 de setembro – Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião: Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves; Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Carlos Manuel Dias Cidade;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Rui Daniel Colaço Lopes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada; Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Rolo;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito, assim como o técnico superior do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Soure, Rafael Tralhão Gomes.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 42, de 05 de maio

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 42, de 05 de maio de 2016, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

O Presidente do CI colocou a ata n.º 42, de 05 de maio de 2016, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Discussão e aprovação da ata n.º 45, de 14 de julho

O Presidente do CI colocou a ata número 45, de 14 de julho de 2016, à discussão e aprovação não tendo sido solicitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

Assim, o Presidente do CI colocou a ata n.º 45, de 14 de julho de 2016, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Discussão e aprovação da ata n.º 47, de 01 de setembro

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação da ata número 47, de 01 de setembro de 2016, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

Assim, o Presidente do CI colocou a ata n.º 47, de 01 de setembro de 2016, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia

António Guterres aclamado como Secretário-Geral das Nações Unidas

O Presidente do CI, por indicação do seu homólogo de Arganil, informou que foi hoje aclamado como novo secretário-geral da ONU, António Guterres, numa sessão da assembleia-geral que ratificou a escolha feita pelo Conselho de Segurança em 5 de outubro.

Propôs que fique registado em ata uma nota de satisfação deste órgão com a eleição do Senhor Eng.º António Guterres para o cargo de secretário-geral da ONU.

O CI concordou com o registo em ata da nota de satisfação pela eleição do Senhor Eng.º António Guterres para o cargo de secretário-geral da ONU.

Informação sobre reunião da Assembleia Distrital

Pediu a palavra o Presidente da CM de Penela que informou o CI que decorreu a reunião da Assembleia Distrital em Góis, tendo todos os pontos constantes da Ordem de Trabalhos sido votados por unanimidade. Ficou uma recomendação à CIM no sentido de se transferir a esta entidade os remanescentes do património designadamente algumas ações da Sociedade das Águas do Luso e da Real Companhia Velha.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Portugal Inovação Social – Apresentação

Relativamente a este assunto tomou a palavra a Dr.ª Alexandra Neves começando por agradecer a oportunidade. Salientou que a iniciativa Portugal Inovação Social foi criada no âmbito do Portugal 2020 e que se trata de um programa de um Estado Membro destinado à dinamização da Inovação Social financiado pelos fundos estruturais europeus. Deu nota que os fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) serão, pela primeira vez, diretamente mobilizados para projetos na área da Inovação e Empreendedorismo Social, no âmbito do Portugal 2020 e respetivos Programas Operacionais. De seguida exibiu aos Srs. Presidentes uma apresentação em *power point* para uma breve apreciação, por parte dos presentes, do programa referindo que este pretende apoiar iniciativas de inovação e empreendedorismo social. Foram tecidas algumas considerações pelos presentes. Finalizou a sua intervenção desejando que surjam muitos projetos interessantes dos municípios que possam ter a capacidade de transformar o mundo e disponibilizando-se para o que for necessário.

O Presidente do CI agradeceu a presença da Dr.ª Alexandra Neves sugerindo que, uma vez que este programa altera o sistema normal das candidaturas, o mesmo fosse amplamente divulgado pelas Divisões de Ação Social dos municípios.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Apresentação do “rebranding” da logomarca e do vídeo institucional da CIM Região de Coimbra

O Presidente do CI passou a palavra aos representantes da Enso Origins, empresa a quem foi atribuída a conceção, produção e promoção da imagem institucional da CIM Região de Coimbra no âmbito do Ajuste Direto para “Aquisição de Serviços de Conceção e de Produção e Promoção da CIM-RC” – Procedimento n.º 09/2016”. A referida empresa, apresentou os trabalhos no que concerne aos seguintes pontos: Redefinição de Identidade corporativa; Desenvolvimento da nova imagem; Criação do logótipo; Filme institucional sobre a Região de Coimbra,

no que concerne à versão de 5 minutos, incluindo banda sonora original. Esta versão foi legendada em francês e locução em português, por conveniência da CIM-RC, dada a necessidade de exibir o filme em Paris nessa mesma semana.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que esta abordagem ainda carece de algum trabalho sobretudo no que concerne ao conteúdo multimédia. Informou que dada a presença da Região de Coimbra no 13.º Encontro Nacional das Associações Portuguesas em Paris, se considerou esta altura uma boa oportunidade para apresentar o novo logo e promover a CIM Região de Coimbra.

Interveio o Presidente da CM de Arganil dizendo que falta no trabalho apresentado uma componente de território que distinga esta entidade intermunicipal das restantes, em seu entender falta a alusão à diversidade que torna esta Região mais rica, mais forte e mais competitiva e que no fundo é a identidade desta CIM.

Por seu lado o Presidente da CM de Penela referiu ter gostado do conceito apresentado porém entende que a cor escolhida para o logo, o vermelho, não exara as predominâncias do território. Julga que do ponto de vista de identidade territorial as cores deveriam ser escolhidas em função dos elementos naturais predominantes nesta Região: o rio, o mar, as montanhas e as planícies. Para si as cores que melhor corporizam o território serão o verde e o azul porque retratam os elementos identitários desta Região.

O Presidente do CI aludiu ao Plano Estratégico da CIM para sugerir a criação de uma maior unidade na diversidade, julga que o logo tem de ser um contributo útil à coesão territorial que se pretende construir.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que não obstante estas boas notas que serão tidas em conta, foi necessário remeter previamente para França estes novos elementos gráficos, para validação das entidades receptoras.

O Presidente do CI agradeceu a presença dos representantes da Enso Origins e sugeriu que a versão final com as impressões agora apontadas, seja apreciada posteriormente neste órgão.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Tomada de posição A13 – Município de Miranda do Corvo

Foi presente o ofício n.º12931 de 26 de agosto último, da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, dando nota da tomada de posição deste município sobre as repercussões negativas das portagens da A13.

O Presidente do CI, não estando ainda presente o Senhor Presidente da CM de Miranda do Corvo, passou a palavra ao Secretário Executivo Intermunicipal para melhor elucidar os presentes sobre a tomada de posição aqui apresentada.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que a Assembleia Municipal de Miranda do Corvo deu nota da sua tomada de posição sobre a questão da A13 nomeadamente no que toca à questão da sua inclusão nos critérios de discriminação positiva que existe neste momento e que o Governo está a tomar conta para algumas portagens do interior. Saliu que a Assembleia Municipal de Miranda reivindica que a A13 seja incluída nas vias do interior objeto de descontos nas portagens cobradas. Recordou que a CIM na moção apresentada pelo Município da Lousã,

aprovou por unanimidade a introdução de uma alteração que teria a ver com a ligação da A3 ao IP3 na altura, nesta linha a Assembleia Municipal de Miranda tem este desejo legítimo, remetendo-se esta posição para análise do Srs. Presidentes.

O CI deliberou, por unanimidade, apoiar esta tomada de posição apresentada pela Assembleia Municipal de Miranda do Corvo.

1.4. Comissão Europeia propõe 2018 com o Ano Europeu do Património Cultural

O Secretário Executivo Intermunicipal informou o CI que a Comissão Europeia (CE) apresentou uma proposta ao Parlamento Europeu com o intuito de designar 2018 como o Ano Europeu do Património Cultural. Ao fazê-lo, a CE procura destacar o papel do património cultural da Europa na promoção de um sentimento comum de história e identidade. Aconselhou os Srs Presidentes a preparar uma estratégia municipal ou supramunicipal dentro destas matérias, acrescentando que irá existir um conjunto de oportunidades para estes domínios.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Regulamento Geral do Ruído e Acessibilidade – Associação Portuguesa de Deficientes

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que através da comunicação registada nestes serviços com a referência E/1241/2016, veio a Associação Portuguesa de Deficientes informar que perante o reporte a esta entidade de diversas situações complexas nos acessos a estabelecimentos de diversão noturna, foi decidido analisar a legislação aplicável aos estabelecimentos e deixar algumas recomendações para que a legislação seja efetivamente cumprida. Solicitam a garantia do cumprimento, por parte dos operadores económicos, da legislação aplicável a estas situações, quer seja através das ações de fiscalização, quer seja através dos normativos internos.

O CI tomou conhecimento.

1.6. PROF CENTRO LITORAL - 1ª Reunião da Comissão de Acompanhamento - Projeto de Ata

Foi presente a informação I/EAT/80/2016 na qual se apresenta o resumo da 1.ª reunião da Comissão de Acompanhamento (CA) do PROF Centro Litoral ocorrida em 2 de agosto último.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que a CIM Região de Coimbra faz parte da Comissão de Acompanhamento da revisão dos PROF. Nessa 1.ª reunião foi discutida e apresentada a proposta de regulamento interno que foi previamente distribuído por todos os municípios.

O CI tomou conhecimento.

1.7. Fundo de Eficiência Energética (FEE) – satapocal

Foi presente uma comunicação relativa ao tratamento contabilístico do Fundo de Eficiência Energética (FEE) para conhecimento dos Srs. Presidentes.

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção para o assunto dos fundos reembolsáveis, que lhe parece ser uma matéria de extrema importância, sobretudo no que concerne à questão da eficiência energética. Referiu que será expetável que haja alterações positivas a curto prazo aquilo que está neste momento contratualizado no Pacto e as elegibilidades, mas não obstante e como se está perante uma tipologia nova decidiu-se acrescentar uma nota do tratamento contabilístico destas matérias que é dado pelo subgrupo de apoio técnico na aplicação do

POCAL. Referiu que estas novas matérias irão igualmente ter replicabilidade em outras áreas mas a questão da energia é a primeira, entende que esta informação deveria ser disseminada por quem os Srs Presidentes entendam nomeadamente por quem faz o tratamento e acompanhamento contabilístico destas matérias.

O CI tomou conhecimento.

1.8. Aprovação da candidatura da CIM-RC ao POSEUR no âmbito do Pacto “Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”

Foi presente o ofício POSEUR registado nestes serviços com a ref.^a E/1409/2016 de 26 de setembro último, dando conhecimento da notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º POSEUR-02-1810-FC-000110.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se da primeira operação de uma CIM aprovada no âmbito do POSEUR nos domínios da PI 5.1. Recordou que este trabalho está a ser feito pela Universidade de Coimbra (UC) através do Centro de Estudos Sociais (CES), com uma equipa com vasta experiência e conhecedores da matéria.

O CI tomou conhecimento.

1.9. Posição da CIRA sobre florestas e incêndios

Foi presente uma comunicação da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) a qual informa que o Conselho Intermunicipal (CI), desta entidade intermunicipal, aprovou por unanimidade uma deliberação sobre a gestão das Florestas e dos Incêndios, onde se propõe que sejam tomadas algumas medidas na gestão da Floresta e dos terrenos ocupados por matos que propiciam incêndios.

O CI tomou conhecimento.

1.10. Feader - Despacho n.º 11648-C/2016

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou o Despacho n.º 11648-C/2016 para conhecimento dos Srs Presidentes. Referiu que há uma opção clara de colocar o Fundo Florestal Permanente (FFP) disponível para a contrapartida nacional de medidas no âmbito das florestas e algumas medidas que brevemente irão ser anunciadas no setor das florestas e de minimização e mitigação do impacto dos incêndios de acordo com informações da tutela.

O CI tomou conhecimento.

1.11. Análise dos contributos e reflexão sobre o Programa Nacional para a Coesão Territorial

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que na sequência da comunicação da ANMP se solicitou aos Srs Presidentes os comentários sobre a versão provisória do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT). Informou que o documento irá ser apresentado e votado no próximo Conselho de Ministros e que algumas medidas terão de ser regulamentadas para posterior aplicabilidade. Realçou que o documento é omissivo nomeadamente no que diz respeito às estradas para a conectividade, uma das reivindicações desta CIM, que são fundamentais para a coesão territorial.

O Presidente do CI sugeriu uma leitura atenta ao documento por forma a verificar se este contempla as perspetivas dos municípios.

Interveio o Presidente da CM de Mortágua mostrando-se insatisfeito com a falta de diálogo do Governo com os municípios sobre a elaboração deste PNCT.

Tomou a palavra o Vereador da CM de Coimbra, Carlos Cidade, concordando com as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da CM de Mortágua dizendo que uma incumbência desta dimensão não deveria ser tratada como uma questão menor. Em seu entender trata-se de um estudo minimamente académico sem a participação das partes mais interessadas, os municípios.

Interveio o Presidente da CM de Penela referindo que qualquer um dos presentes poderia apresentar um documento com medidas que iriam ao encontro daquilo que são as necessidades dos territórios e preparar um plano de ação para a valorização do interior. Espera que este documento agora apresentado estabeleça quais as orientações relativamente ao interior e à sua valorização, o que não invalida a produção atempada de contributos por parte dos municípios. Julga que não se deve abdicar da atribuição do estatuto legal de baixa densidade e de criar ao nível nacional comunitário aquilo que é a classificação dos municípios de baixa densidade e existir uma política orientada para estes territórios.

O Presidente do CI concorda que este plano merece uma maior participação ativa dos municípios e solicitou o envio dos comentários ao Senhor Secretário Executivo Intermunicipal, remetendo o assunto para posterior análise.

O Secretário Executivo Intermunicipal entende que é uma oportunidade de alterar o paradigma que não deve ser desperdiçada.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Protocolo de Colaboração entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC)

Foi presente a informação I/DAG/29/2016 comunicando que a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) desenvolveu um Sistema de Necessidades de Qualificações (SANQ) cuja implementação deve ser coordenada pelas CIM/AM. Desta forma a ANQEP propõe o estabelecimento de um protocolo para que os municípios sejam copromotores, sendo beneficiária a CIM Região de Coimbra, de forma a acomodar um investimento que seja alinhado com a estratégia aprovada e a figura formal que tem de existir e tem de ser presente nas respetivas reuniões de câmara, para que se possa acomodar a despesa feita até ao momento.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) ficando a sua assinatura condicionada ao desbloqueio de medidas de apoio à execução do programa previstas no PO Regional ou outro programa de apoio.

2.2. Realização da 49.ª Reunião do CI da CIM Região de Coimbra (Extraordinária) no dia 20 de outubro de 2016

O Secretário Executivo Intermunicipal propôs que se faça uma reunião extraordinária do CI no dia 20 de outubro para discussão dos documentos previsionais de 2017.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da 49.^a Reunião do CI da CIM Região de Coimbra (Extraordinária) no dia 20 de outubro de 2016.

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa e Financeira

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1.3.^a Alteração às Grandes Opções do Plano e 4.^a Alteração ao Orçamento de 2016 - Ratificação

Através da proposta n.º 38/2016 propõe-se ao CI a ratificação da 4.^a alteração orçamental que, surge em resultado de algumas correções emergentes a efetuar aos documentos previsionais de 2016, tendo-se constatado a necessidade de se proceder à redistribuição de dotações entre algumas rubricas orçamentais, mantendo-se o valor da despesa global.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a 4.^a Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Ano Económico 2016.

3.1.2. Contratação Pública

3.1.2.1. Acordo Quadro para prestação de serviços de Higiene e Limpeza – CIMRC – AQ 03/16

3.1.2.1.3 Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.2.1.4 Aprovação das minutas do contrato

Foi presente para aprovação do CI a informação I/UCAF/114/2016, comunicando que sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra de 3 de março de 2016, se procedeu à abertura de Concurso Público para celebração de Acordo Quadro para prestação de serviços de Higiene e Limpeza.

Perante o exposto, o Júri do concurso formulou a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar: Aprovação do Relatório Final e aprovação das Minutas do Contrato Escrito.

Após apreciação o CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final com proposta de adjudicação às seguintes entidades: para o Lote 1 à Interlimpe – Facility Services, S.A e Operandus – Limpeza profissional, Lda; para o lote 2 à Servisan – Produtos de higiene, S.A, à Interlimpe – Facility Services, S.A, à Operandus – Limpeza profissional, Lda; para o lote 3 à Interlimpe – Facility Services, S.A e à Operandus – Limpeza profissional, Lda. Mais, deliberou aprovar, por unanimidade, as minutas de contrato escrito, assim como a indicação do Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal para outorgar o contrato.

3.1.2.2. Ajuste Direto 14/2016 - Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Projeto dos Corredores de Património natural da Região de Coimbra

3.1.2.2.1. Aprovação do relatório final e adjudicação

3.1.2.2.2. Aprovação da minuta do contrato

Foi presente a informação I/UCA/111/2016 onde se comunica ao CI que na sequência da deliberação desse órgão em 01 de setembro último, que aprovou o procedimento por ajuste direto da “Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Projeto dos Corredores de Património natural da Região de Coimbra”, se propõe a aprovação do relatório final e adjudicação, bem como a aprovação da minuta do contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação para a ” Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais – Projeto dos Corredores de Património natural da Região de Coimbra” à entidade: Ytravel, pelo valor base de 56.875,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da minuta do Contrato. Mais, deliberou aprovar, por unanimidade, a delegação no Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

3.1.2.3. Ajuste Direto 15/2016 – Aquisição de serviços para implementação do projeto de empreendedorismo nas escolas da Região de Coimbra, no ano letivo 2016/2017, no 1º ciclo do ensino básico

3.1.2.3.1. Decisão de adjudicação

3.1.2.3.2. Aprovação da minuta do contrato

Através da informação I/UCAF/109/2016 comunica-se ao CI que o procedimento por Ajuste Direto se iniciou na sequência da deliberação desse órgão, na reunião de 01 de setembro último. Mais se informa que o prazo de entrega das propostas terminou no dia 10 de setembro tendo a Gesentrepreneur-Empreendedorismo Sustentável, Lda, único concorrente convidado, apresentado uma proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação à entidade Gesentrepreneur-Empreendedorismo Sustentável, Lda pelo valor de 37.000,00€ crescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do contrato. Mais deliberou aprovar, por unanimidade, a delegação no Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1.493.737,07 € (um milhão quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e sete euros e sete cêntimos) referente ao dia 05 de outubro de 2016, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.2. Estrutura de Planeamento, Projetos e Gestão de Fundos de Apoio

3.2.1. Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - Alteração à PI 2.3

Foi presente a informação I/EPPGFA/16/2016, que constará como anexo à presente ata, na qual se informa que na sequência da abertura do aviso n.º CENTRO-50-2016-02 “Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública” destinado a investimentos contemplados nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial foi aprovado um investimento FEDER de 3.725.074,00€.

Mais se informa que na sequência do recente diagnóstico realizado às condições tecnológicas e respetivo apuramento do grau de maturidade dos diferentes municípios da CIM, na área da modernização administrativa, torna-se necessário reajustar os valores de investimento associados à *Governance*, ao Modelo Operativo, aos Processos e à Tecnologia mantendo inalterada a dotação total FEDER da PI 2.3.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração constante da informação bem como comunicar tal proposta à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020.

3.2.2. PI 2.3 – Aprovação dos cadernos de encargos do projeto “Região de Coimbra 2.X”

Foi presente a informação I/EPPGFA/17/2016 na qual se refere que na sequência da abertura do aviso n.º CENTRO-50-2016-02 “Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública”, a CIM da Região de Coimbra se encontra a elaborar, em co-promoção com os seus dezanove municípios, o projeto “Região de Coimbra 2.X”.

Mais se informa que estabelece no referido aviso no ponto 6.4 “*O promotor deve demonstrar que tem condições para lançar os respetivos procedimentos concursais assim que a candidatura for aprovada, devendo para o efeito ser apresentados os cadernos de encargos e respetivos orçamentos discriminados, devidamente aprovados, para no mínimo 60% do montante de investimento proposto. No caso de as candidaturas serem apresentadas em parceria, as condições em causa são aferidas por referência ao montante total de investimento proposto para a candidatura.*”

Assim, propõe-se ao CI a aprovação dos seguintes cadernos de encargos:

3.2.2.1 Modernização Administrativa - aquisição de equipamento informático para datacenter – hardware e software, e equipamento necessário para a desmaterialização processual em sede de front office e back office operacional pelo preço base de **138 437,66 €** (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos);

3.2.2.2. Modernização Administrativa – Aquisição de equipamento para digitalização de grandes formatos e documentação histórica pelo preço base de **47.000,00€** (quarenta e sete mil euros);

3.2.2.3. Modernização Administrativa – Aquisição de software aplicacional para os domínios de Gestão de Tesouraria, Gestão de Faturação, Tratamento de Atas e Gestão Documental pelo preço base de **7.710,00 €** (sete mil, setecentos e dez euros);

3.2.2.4. Modernização Administrativa - “Definição do modelo de Governance, desenho das ferramentas de monitorização e implementação do observatório do projeto “Região de Coimbra 2.X” pelo preço base de **58.000,00€** (cinquenta e oito mil euros);

3.2.2.5. Modernização Administrativa – Serviços de Consultadoria de Sistemas de Informação Geográfica e instalação, configuração e disponibilização de plataforma websig pelo preço base de **74.900,00€** (setenta e quatro mil e novecentos euros).

Deu-se conhecimento aos presentes, que a abertura formal dos procedimentos, bem como a aprovação das respetivas peças de procedimentais e demais trâmites legais, decorrerão durante os anos de 2017 e 2018, de acordo com o cronograma do projeto.

O Presidente da CM de Montemor-o-Velho referiu que foi elegível um aumento do storage, pretendia sensibilizar a CIM para a renovação do parque informático compreendendo que esta será uma necessidade para todos os municípios.

O autarca de Montemor-o-Velho prosseguiu a sua intervenção dizendo que o caminho passará por envolver as juntas de freguesia na descentralização dos serviços online que considerou uma medida de extrema importância em concelhos rurais como é o caso deste município. Sabe que foi com fundamento que foram negadas estas pretensões mas de qualquer forma não considera correto as medidas não serem elegíveis e julga que se deve abordar uma nova abordagem nesta matéria.

Relativamente à questão do atendimento digital assistido nas Juntas de Freguesia, interveio o Presidente da CM de Arganil dizendo que a aquisição de equipamento e a própria formação irá ser feita no âmbito do CLDS.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os cadernos de encargos agora apresentados.

3.3. Estrutura de Apoio Técnico

3.3.1. Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial – Alteração de promotores dos investimentos no âmbito das PI 6.3 e 9.7

Foi presente a informação I/EAT/81/2016, que constará como anexo à presente ata, a qual refere que no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra foi previsto um conjunto de investimentos no âmbito das PI “6.3 – Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural” e PI “9.7 – Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais”.

É referido que estes investimentos foram objeto de mapeamento pelas entidades sectoriais responsáveis, designadamente pela Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) para a PI 6.3, e pela Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) para a PI 9.7 sendo estas entidades identificadas no Pacto como promotores para a totalidade dos investimentos mapeados no âmbito destas PI’s.

Mais se informa que na reunião do CI de 01 de setembro último foi dado conhecimento das comunicações recebidas da DRCC e da ARSC, as quais para além de fazerem o ponto de situação dos investimentos, apresentam uma alteração dos promotores dos investimentos identificados nos quadros 1 e 2 da informação I/EAT/81/2016, tendo esta alteração sido previamente validada com os respetivos promotores (Municípios e Universidade de Coimbra), que manifestaram a sua concordância.

Interveio o Presidente da CM de Miranda do Corvo questionando se irá ser considerada numa futura revisão ao Pacto a eventual inclusão da 3.ª fase das obras do Mosteiro de Semide, porque essa informação irá condicionar a sua votação nesta matéria.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que foi aprovada por unanimidade uma deliberação do CI relativamente à questão da alteração da PI 6.3 onde se indicava que as prioridades, caso existam quebras de financiamento, disponibilidade orçamental ou reprogramação, seriam Semide e Figueira da Foz.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de promotores dos investimentos previstos no Pacto para a PI 6.3 e PI 9.7, identificados nos quadros 1 e 2 da informação I/EAT/81/2016 e que tal seja comunicado à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020, à DRCC, à ARSC e à Universidade de Coimbra.

3.3.2. Candidatura à “Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em Terreno Não Privado” – 3º AVISO (AVISO POSEUR-10-2016-67)

Através da informação I/EAT/82/2016 informa-se o CI que foi publicado o Aviso POSEUR-10-2016-67, relativo à “Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em Terreno Não Privado”, e que de acordo com o ponto n.º 3, os Beneficiários deste Aviso incluem os Municípios e as suas Associações, podendo as operações ser submetidas em parceria devendo, nessa situação, designar um líder que assumirá o estatuto de beneficiário, independentemente das relações que o mesmo estabelecer com outros parceiros na operação.

O período para a receção de candidaturas decorre entre o dia 21 de setembro de 2016 e as 18 horas do dia 24 de novembro de 2016.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que o aviso privilegia as candidaturas supramunicipais e por essa razão sugeriu que se reúnam os municípios e caso haja essa vontade poder-se-á fazer uma candidatura intermunicipal dentro das elegibilidades previstas.

O Presidente da CM de Penacova declarou que foi chumbada uma candidatura do seu município dado que o projeto era apenas municipal e que estaria interessado numa candidatura intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a elaboração da candidatura em parceria entre a CIM-RC e os Municípios interessados e elegíveis à “Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em Terreno Não Privado”, no âmbito do AVISO POSEUR-10-2016-67; aprovar que os municípios sejam responsáveis pelas intervenções físicas no seu território, bem como pela contrapartida nacional, na razão

das intervenções realizadas no seu território; aprovar que as áreas a intervencionar sejam identificadas de acordo com a informação do ICNF e validadas pelos respetivos Municípios por intermédio dos Gabinetes Técnicos Florestais (GTF).

3.4. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamento

3.4.1. Informação sobre Decreto-lei n.º 60/2016 de 8 de setembro – Serviço Público de Transporte de Passageiros Flexível

Relativamente a este assunto o Secretário Executivo Intermunicipal informou das implicações no âmbito do RJTP com a entrada deste Decreto-lei n.º 60/2016 de 8 de setembro. Salientou que a coordenação dos serviços de Transporte de Passageiros Flexível carece de licenciamento por parte da Autoridade de Transportes ou seja a CIM, alertou os municípios que já possuem esta solução que dialoguem com a CIM.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e dez minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(João Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)